

2º TERMO ADITIVO DE TEMPO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

AD. 22/2016.

TERMO DE CREDENCIAMENTO: 01/2014.

Pelo presente Termo Aditivo de tempo, que entre sí fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTA CECILIA DO SUL e LABORATÓRIO AUTOLAB LTDA**, já qualificados no instrumento contratual-Termo de Credenciamento firmado em 13 de Fevereiro de 2014, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento firmado entre as partes, regido pelas disposições legais, mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme CLAUSULA SEGUNDA do Termo de Credenciamento 01/2014 e considerando as disposições do Inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8666 e suas alterações posteriores, prorroga o contrato firmado entre as partes, por mais 4(quatro) meses, com validade a partir da assinatura do aditivo, retroagindo seus efeitos ao dia 14 fevereiro de 2016 findando assim em 14 de junho de 2016 .

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original e aditivo.

E, por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas, para que produza os devidos e legais efeitos.

Santa Cecília do Sul, RS, 03 de março de 2016.

JUSENE C. PERUZZO

PREFEITA MUNICIPAL

LABORATÓRIO AUTOLAB LTDA

CNPJ:87.504.387/0001-00

CONTRATADO

Testemunhas; _____